



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 16/2015.

Aprovado por _____
Em 15 / 04 / 2015

- Presidente -

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado APELO à Exm^a Sr^a. Prefeita – Rosângela de Moura Manicoba Novaes Ferraz, juntamente ao Presidente da Câmara Municipal de Floresta – Murilo Alexandre de Almeida, no sentido de dar cumprimento à **Lei Municipal nº 270/2002**.

J U S T I F I C A T I V A

A Lei 270/2002 é de grande importância para todos os servidores do município de Floresta. Na medida em que “Estabelece o dia **1º de maio** data-base para revisão salarial dos servidores municipais”, contempla esta classe de funcionários públicos que, por força da inflação - tão presente em nosso dia a dia - torna os seus salários defasados a ponto de não mais atender às despesas básicas com saúde, moradia, alimentação, lazer, entre outros dispostos na Constituição Federal.

Considero justa a revisão dos salários de todos os servidores municipais, não apenas do Executivo Municipal, mas também deste Poder Legislativo, os quais são também merecedores do reajuste.

Solicito dos meus pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das reuniões, em 15 de abril de 2015.


Romualdo Gonçalves Torres
Vereador